



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0015
F-1596

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 22 DE ABRIL DE 1976.

EMENTA: Reajusta os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados, de acordo com o inciso I e o § 1º, do artigo 100, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios), respectivamente, os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal de Duque de Caxias, nas seguintes bases: .

I - os subsídios, em 90% (noventa por cento) dos subsídios do Deputado Estadual, compreendendo suas partes fixa e variável;

II - a verba de representação, em dois terços dos subsídios do Prefeito, fixados na presente Resolução.

Art. 2º - O Poder Executivo reajustará os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal, nas mesmas bases estabelecidas no artigo 1º, toda vez que forem alterados, dentro da mesma legislatura, os subsídios do Deputado Estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 1977.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 22 de abril de 1976.

LUIS BRAZ DE LUNA
Presidente